

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA TÉCNICA DE GEL-CENTRIFUGAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº. 007/2022.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15, e a Diretora Técnica Karine Borges de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.091.771-25, doravante denominada **CONTRATANTE, e;**

**DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, CEP: 33.240-095, neste ato representado por Flavio Teixeira De Souza, brasileiro, casado, biomédico, portador da Carteira de Profissional nº 28.458.5981 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.288.468-77, residente e domiciliado Estrada Municipal Walter Steurer nº 388, casa 07, Bairro Chácara Pavoeiro, CEP 06.710-500, Cotia, São Paulo, e por Marco Túlio de Souza Mourão, brasileiro, casado, contador, portador da CI nº MG-8.884.328 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 040.935.566-60, residente e domiciliado na Rua Mário Coutinho, nº 310/304, Bunitis, Belo Horizonte/MG, doravante denominados **CONTRATADA;**

**Considerando** que as partes firmaram contrato em 21 de março de 2022;

**Considerando** que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação em 10 de março de 2023, sem reajuste;

**Considerando** que as partes resolvem em comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses, com a necessidade de reajustar o contrato em 3% (trez por cento);

<b>Vistos</b>	<i>1ª Testemunha</i> Caroline Siqueira Supervisora de Controle HDT/ISG	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i> 21.03.2023 Flavio Teixeira De Souza CPF nº 28.458.5981 Contratado de Laboratório Agência Translocadora - HDT/ISG	<i>Luana Correia Alves</i> Analista Administrativo HDT/ISG	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	---	----------------------	--	--	-------------------	----------------------	----------------------

Considerando que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais- HDT.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 051/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 26 de março de 2024 e finalizando em 25 de março de 2025**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços que passa a vigorar com o seguinte texto:

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal da Locação de **R\$ 1.170,08 (hum mil cento e setenta reais e oito centavos)** perfazendo o valor anual de R\$ 14.040,96 (quatorze mil quarenta reais e noventa e seis centavos) somado ao valor da demanda mensal do fornecimento de reagentes, que irá respeitar os valores descritos na planilha abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Cartão plástico contendo 6 microtubos destinados ao uso imunohematológico pela técnica de gel centrifugação, sendo os microtubos 1, 2 e 3 anticorpos anti-A, anti-B, anti-D, respectivamente, de origem monoclonal, suspensos no gel sephadex super fino. Microtubo 4 controle (Ctl) e os microtubos 5 e 6 contendo gel neutro.	09 Caixas(contendo 48 cartões 4x12 cada)	R\$ 1.143,30	R\$ 10.289,70

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha Cecília Silva Supervisora de Contratos HDT/ISG	2ª Testemunha	3ª Testemunha Rafaela Cristina de Melo Lima Coordenadora de Laboratório Agência Transfusão de Sangue HDT/ISG	Lúcia Goreia Alves Analista Administrativo HDT/ISG	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---	---------------	--	--	------------	---------------	---------------

2	Kit com 2 frascos de 10 ml cada, contendo células I e II, fenotipadas, na concentração de 0,8 à 1,0%, destinadas à Pesquisa de Anticorpos Irregulares pela técnica de gel centrifugação. Estáveis por um período não inferior à 28 dias.	14 Caixas (contendo 02 frascos de 10ml cada)	R\$ 275,01	R\$ 3.850,14
3	Kit com 2 frascos de 10 ml cada, contendo células A I e B, na concentração de 0,8 à 1,0%, destinadas a tipagem sanguínea pela técnica de gel centrifugação. Estáveis por um período não inferior à 28 dias.	14 Caixas (contendo 02 frascos de 10ml cada)	R\$ 188,49	R\$ 2.638,86
4	Cartão com 6 microtubos contendo em todos eles anti-imunoglobina poliespecífico (anti-IgG de ovelho, anti-C3d monoclonal) suspensos no gel sephadex super fino.	11 Caixas(contendo 48 cartões 4x12 cada)	R\$ 1.203,04	R\$ 13.233,44
5	Anti D monoclonal para determinação de Antígeno D fraco e DVI em técnica de TAI (teste da antiglobulina indireto) técnica de gel centrifugação.	02 Caixas (contendo frasco de 5ml 1x5 ml cada)	R\$ 280,16	R\$ 560,32
6	Solução de baixa força iônica modificada contendo no máximo 6% de albumina para suspensão de hemácias para tipagem sanguínea de recém nascidos nos sistemas ABO/Rh (A, B, AB, D E Ctl) e teste Coombs direto no mesmo cartão, pelo método de gel centrifugação.	12 caixas (contendo 02 frascos de 100ml cada 2x100ml)	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
7	Pacote contendo ponteiras plásticas com anéis de vedação e capacidade volumétrica de aproximadamente 300ul destinadas ao uso de pipetador específico ao desenvolvimento da técnica de gel-centrifugação.	08 pacotes (contendo 1.000 ponteiras cada 1x1000)	R\$ 455,26	R\$ 3.642,08
8	Pacote contendo tubos plásticos destinados à suspensão de hemácias padrão para o desenvolvimento da técnica de gel-centrifugação nas dimensões de: 12 x 75 mm e capacidade de 5,00 ml	03 pacotes (contendo 1.000 ponteiras cada 1x1000)	R\$ 759,11	R\$ 2.277,33

### CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 007/2022, neste aditivo, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

<b>Vistos</b>	<b>1ª Testemunha</b> Cristina Sival Supervisora de Coletas HDT/ISG	<b>2ª Testemunha</b>	<b>3ª Testemunha</b> Rafaela Cristina de Jesus Coordenadora de Laboratório Agência Administrativa - HDT/ISG	<b>4ª Testemunha</b> Luana Correia Alves Analista Administrativo HDT/ISG	<b>Contratada</b>	<b>Contratante 1</b>	<b>Contratante 2</b>
---------------	---	----------------------	--	---	-------------------	----------------------	----------------------

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 10 de março de 2023.

1.   
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Antonio Jorde de Almeida Maciel  
Diretor Executivo

2.   
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Karine Borges de Medeiros  
Diretora Técnica

FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA:26828846877  
Digitally signed by FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA:26828846877  
Date: 2024.03.21 11:26:54 -03'00'

MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO:04093556660  
Assinado de forma digital por MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO:04093556660  
Dados: 2024.03.25 10:53:30 -03'00'

1. \_\_\_\_\_  
**DIAMED LATINO AMÉRICA S.A**  
CNPJ: 71.015.853/0001-45  
Flávio Teixeira De Souza

2. \_\_\_\_\_  
**DIAMED LATINO AMÉRICA S.A**  
CNPJ: 71.015.853/0001-45  
Marco Túlio de Souza Mourão

Testemunhas:

Carolina Stival  
Supervisora de Contratos  
HDT/ISG

Nome:  
CPF:

Rivaldo Cristiano de Melo Lima  
CRBM-GO 1291  
Coordenação de Laboratório/  
Agência Transfusão - HDT/ISG

Nome:  
CPF:

Andressa Rafaella R. Carneiro  
Supervisora Financeiro  
HDT/ISG

Nome:  
CPF:

Luana Correia Alves  
Analista Administrativo  
HDT/ISG

Nome:  
CPF:

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	 Luana Correia Alves Analista Administrativo HDT/ISG	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---	------------	---------------	---------------